

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 22 (VINTE E DOIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, VCX, TCE, EEIMVR, HUAP, VGD, MOC, RPS/IHS/PURO, VAD, VMA.....05

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES.....019

DECISÃO EEIMVR.....022

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 20/03/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento integral** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

MARINEUZA CORRÊA DO ESPIRITO SANTO, Técnico em Assuntos Educacionais da Coordenação de Pessoal Docente (CPD) vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), para realizar Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, na UFF, de 1o de abril a 07 de setembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.002368/2014-27).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição e Dietética, para concluir o curso de Doutorado em Clínica Médica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.040981/2014-42)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 20/03/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO a REATIVAÇÃO do afastamento integral de NOÉLIA CANTARINO DA COSTA**, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados (Ponto 6584), em exercício provisório na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) desta Universidade, para concluir o Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 10 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.008640/2012-11).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 013 de 26 de março de 2014.

O Pró- Reitor da PROAD, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, matricula Siape 311248, para a fiscalização dos serviços da empresa **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICA**, conforme Contrato n.º 44/2013, no Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor Proad
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 03 de 11 de março de 2014.**

O **Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Justiça Administrativa, da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros titulares: 1 – Professor **GILVAN LUIZ HANSEN**, matrícula SIAPE n.º 1522308; 2 – Professor **WILSON MADEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2291088; 3 – Professor **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, matrícula SIAPE n.º 127532, e 5 – Um representante discente. A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a **cargo de direção**.

3- A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 03 de 13 de março de 2014.

EMENTA: Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de matemática do Instituto de Ciências Exatas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de matemática do Instituto de Ciências Exatas, designada pela DTS VCX No **23 de 22 de outubro de 2013**, excluindo a docente **ROSEMARY MIGUEL PIRES**.

2- **Informar** a composição na íntegra do referido Núcleo Docente Estruturante do curso de matemática do Instituto de Ciências Exatas, com as devidas alterações: **ADRIANO SOUZA MARTINS, DENIS MOTA DE SOUSA, IVAN WILBER AGUILAR MARON, LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA, JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA, VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade
Federal Fluminense em Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 04 de 13 de Março de 2014.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Exatas

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Exatas, designada pela DTS VCX N.º 023 de 13 de Agosto de 2013;

2 – **Designar** os professores **ARMANDO FLÁVIO RODRIGUES, EDILAINE ERVILHA NOBILI, IVAN WILBER AGUILAR MARON, JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA, MARINA SEQUEIROS DIAS, ROSEMARY MIGUEL PIRES e RUAN LUIZ DOS SANTOS** como membros titulares do Colegiado do curso de Bacharelado em Matemática e os professores **MARCOS VERÍSSIMO ALVES, MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, THIAGO SOUZA DANTAS** como membros suplentes deste colegiado.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX N.º 05 de 17 de Março de 2014.

EMENTA: Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Licenciatura em Química através do memorando VGQ 08/2014, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 –**Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas, designada pela DTS VCX No **011 de 10 de outubro de 2011.**

2 - **Informar** a composição na íntegra do referido Núcleo Docente Estruturante do curso de Química do Instituto de Ciências Exatas, com as devidas alterações: **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO, LÚCIA MARIA DE ASSIS, ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA, THIAGO SIMONATO MOZER, MARINA RIBEIRO DE BARROS DIAS e LUIZ TELMO DA SILVA AULER.**

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 08 de 25 de março de 2014.

A **Direção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUÍS PEREZ ZOTES** (Presidente), matrícula SIAPE nº 2177344, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO** (Vice-Presidente), matrícula SIAPE nº 1807254 e **JULIO VIEIRA NETO** (Secretário), matrícula SIAPE nº 1958436, designando como suplente docente o Professor **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1746919, para constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação / Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 11 de 17 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designar Equipe responsável pelo Pré - Vestibular Social da EEIMVR.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS ALBERTO CHAVES**, Matrícula SIAPE 0308126, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, Matrícula SIAPE 1526163, a Técnica-Administrativa, **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO MARTINS**, Matrícula SIAPE 1944825, e a Acadêmica, **MILENA OLIVEIRA DIAS**, Matrícula UFF 21045056 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe responsável pelo Pré Vestibular Social.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de

Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 12 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando VEI nº 91/2014.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 311149 e **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE 1300429 e o Técnico-Administrativo **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1551778, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Sindicância com apresentação de relatório no prazo de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de
Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 021 de 18 de março de 2014.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 1399 Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 447 - Seção de Enfermagem em Medicina Clínica**, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta unidade.

MATRICULA	NOME	CARGO
2748002	PATRICIA CARDOSO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
350877	JUAN CARLOS DO N. MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º. 022 de 18 de março de 2014.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 438 - Seção de Enfermagem em Emergência**, tendo em vista que o mesmo já exerce suas atividades nesta unidade.

MATRICULA	NOME	CARGO
2074838	RONALDO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º. 023 de 18 de março de 2014.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 1399 Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 442 - Seção de Enfermagem em Obstetrícia**, tendo em vista que a mesma já exerce suas atividades nesta unidade.

MATRICULA	NOME	CARGO
2957769	PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, Nº. 001 de 10 de março de 2014.

O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

GUSTAVO DA SILVA MOTTA (SIAPE 1789109)

LUIZ CARLOS RODRIGUES (SIAPE 1767323)

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA (SIAPE 1324588)

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA (SIAPE 3364489)

UÁLISSEON RÉBULA DE OLIVEIRA (SIAPE 1880465)

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DA SILVA MOTTA
Coordenador do curso de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, N.º. 002 de 10 de março de 2014.

O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados para comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de propor um regulamento de Colação de Grau para o curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

GUSTAVO DA SILVA MOTTA (SIAPE 1789109)

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA (SIAPE 3364489)

2- Esta designação não corresponde a função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DA SILVA MOTTA
Coordenador do curso de Administração
#####

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados na qualidade de docentes responsável por disciplinas a este Departamento no ano de 2014.

Diagnóstico Bucal I – MOC 02023

LUIZ CARLOS MOREIRA

Diagnóstico Bucal II – MOC 04020

LUIZ CARLOS MOREIRA

Radiologia I – MOC 03016

JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO

Radiologia II – MOC03017

JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO

Endodontia III – MOC 04018

MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA

Endodontia IV – MOC 03019

SHIRLEY DE SOUZA PINTO

Endodontia V – MOC 03020

MARCOS DA VEIGA KALIL

Periodontia I – MOC 03021

Periodontia II – MOC 06022

DENIZE MANDARINO

Ortodontia I – MOC 03021

BEATRIZ DE SOUZA VILELLA

Ortodontia II – MOC 03027

ADRIANA DE ALCÂNTARA CURY SARAMAGO

Odontopediatria I – MOC 03028

Odontopediatria II – MOC 04024

THEREZA CRISTINA LOPES COUTINHO

Clínica Integrada - MOC 04030 (M/T)

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

Clínica Integrada - MOC 04030 (T/N)

RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO

Cirurgia Bucal – MOC 05025 (M/T)

RAFAEL SEABRA LOURO

Cirurgia Bucal – MOC 05025 (T/N)

RAFAEL SEABRA LOURO

Implantodontia Oral – MOC02033

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO

Metodologia Científica – MOC 02040

HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

Odontogeriatrics- MOC04035

MÍRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA

Câncer Bucal – MOC 03031

LUIZ CARLOS MOREIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

O Senhor Chefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **PATRICIA VALLE DE ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE 1787290, **MADDI DAMIÃO JUNIOR**, matrícula SIAPE 2739997 e **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, matrícula SIAPE 1774743 para comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional para o Curso de Psicologia.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2014.

HILDEBERTO VIEIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 003 de 10 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1– **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2014 do Departamento de Administração (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “OFICINA DE TEXTOS EM INGLÊS PARA NEGÓCIOS”.

Coordenador: **TEREZINHA M. F. BENEVIDES LOBIANCO**

Banca Examinadora:

- **TEREZINHA M. F. BENEVIDES LOBIANCO**: SIAPE 1551980

- **ANA PAULA POLL**: SIAPE 1768250

- **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO**: SIAPE 1527648

LUIS HENRIQUE ABEGÃO
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 004 de 10 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2014 do Departamento de Administração (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “Administração, Informações e Métodos”.

Coordenador: **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS**

Banca Examinadora:

- **ZILMAR ALCÂNTARA JÚNIOR** - Siape: 2060960
- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** - Siape: 1527595
- **LUIS HENRIQUE ABEGÃO** - Siape: 1527648

LUIS HENRIQUE ABEGÃO

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 005 de 10 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2014 do Departamento de Administração (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “Laboratório de Gestão Organizacional Simulada”.

Coordenador: **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**

Banca Examinadora:

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA - SIAPE 1324588

ILTON CURTY LEAL JÚNIOR - SIAPE 1333152

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA - SIAPE 3364489

LUIS HENRIQUE ABEGÃO

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 006 de 10 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2014 do Departamento de Administração (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “LABORATÓRIO DE APOIO AO ENSINO DE ESTATÍSTICA”.

Coordenador: **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**

Banca Examinadora:

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA - 3364489

ILTON CURTY LEAL JUNIOR - 2333152

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA - 1324588

LUIS HENRIQUE ABEGÃO

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 007 de 10 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2014 do Departamento de Administração (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “LABORATÓRIO DE APOIO AO ENSINO DE ESTATÍSTICA”.

Coordenador: **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**

Banca Examinadora:

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA - 3364489

ILTON CURTY LEAL JUNIOR - 2333152

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – 1324588

LUIS HENRIQUE ABEGÃO

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 008 de 26 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2014 do Departamento de Administração (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “LABORATÓRIO DE APOIO AO ENSINO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS I E II”.

Coordenador: **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**

Banca Examinadora:

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA - 3364489

ILTON CURTY LEAL JUNIOR - 2333152

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA - 1324588

LUIS HENRIQUE ABEGÃO

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, 007 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designa Membros para a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do VMA

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766 e **MARINA SEQUEIROS DIAS** (presidente), SIAPE 1586658, para membros titulares, e a Professora **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, para membro suplente da Banca Examinadora do concurso para professor substituto do Departamento de Matemática, na área de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN WILBER AGUILAR MARON
Chefe do Departamento de Matemática

#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 25 Março de 2014.

EMENTA: Cria o Programa Auxílio Emergencial para o período de Greve dos Servidores da UFF e fixa as diretrizes para a sua execução no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidas ações que visem prevenir a evasão e a retenção universitária, bem como garantir a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

CONSIDERANDO que os estudantes precisam permanecer na universidade durante o período de greve dos servidores da UFF em que os restaurantes universitários permanecerem fechados e necessitam manter as suas despesas com alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Auxílio Emergencial para o período de Greve dos Servidores da UFF a ser implantado e executado na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, por meio da Coordenação de Apoio Social.

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 2º O Programa Auxílio Emergencial para o período de greve dos Servidores da UFF consiste em conceder aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação modalidade presencial e que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, recurso financeiro por meio de parcelas mensais, durante o período de greve dos servidores da UFF .

§ 1º - O valor a ser concedido aos estudantes participantes do Programa será definido pela PROAES

§ 2º - O estudante deverá prestar conta de seus gastos por meio de recibos. Se não for prestada conta de uma parcela recebida, ficarão comprometidos os próximos repasses até o saneamento da pendência.

§ 3º - Para o estudante/bolsista requerer o auxílio deverá manifestar interesse através de requerimento próprio e apresentar a documentação comprobatória exigida.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º – São objetivos do Programa Auxílio Emergencial para o período de Greve de servidores da UFF.

a) Atender aos estudantes da UFF que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica, que no período de greve dos servidores da UFF em que os restaurantes universitários permanecerem fechados, precisam manter suas despesas com alimentação na universidade.

b) Contribuir para a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes dos cursos de graduação, no âmbito da UFF.

CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 4º – O Programa Auxílio Emergencial para o período de Greve dos Servidores da UFF, será concedido para estudantes que encontram-se regularmente matriculados nos cursos de graduação – modalidade presencial.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 5º – Para participar do Programa Auxílio Emergencial para o período de Greve dos Servidores da UFF, em que os restaurantes universitários estiverem fechados o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I) Estar devidamente matriculado no primeiro período de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

II) Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação;

III) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação comprobatória exigida.

Parágrafo Único – Os residentes na moradia estudantil localizada no mesmo município do restaurante universitário da UFF que tiver sido fechado por causa da greve, bem como os usuários do restaurante universitário já recebendo desconto ou isenção na compra de tíquetes para o restaurante universitário, farão jus ao benefício previsto no caput deste Artigo, não havendo necessidade de submeter-se, novamente, ao disposto no inciso III deste Artigo.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição no Programa Auxílio Emergencial para o período de Greve dos Servidores da UFF será realizada através de preenchimento do questionário socioeconômico e entrega das fotocópias dos documentos comprobatórios solicitados.

Parágrafo Único: O estudante terá a sua inscrição invalidada, se não cumprir qualquer uma das etapas.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º – O processo seletivo será realizado exclusivamente pela equipe de assistentes sociais da PROAES, através de avaliação socioeconômica e análise dos documentos enviados pelos estudantes e obedecerá a critérios técnicos específicos.

Parágrafo Único - Caso julgue necessário e com o objetivo de comprovar situação descrita pelo estudante no Questionário Socioeconômico, a equipe de assistentes sociais poderá utilizar outros recursos como entrevistas e visitas técnicas.

**CAPÍTULO VII
DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

Art. 8º - O solicitante poderá ter seu auxílio cancelado nos seguintes casos:

I. Por solicitação do estudante;

II. Por abandono, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;

III. Por cancelamento das disciplinas inscritas que atenda a exigência do Art. 5, inciso II, desta Instrução de Serviço;

IV. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º- Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso e preencher o cadastro de conta corrente.

Art.10- As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do estudante.

Art.11-Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Coordenação de Apoio Social e/ou Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

Art.12- O Auxílio Emergencial para o período de Greve terá a sua vigência até o término da greve dos servidores da UFF.

Art.13 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DECISÃO N.º 01/2014

O Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na segunda Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 11/03/2014.

DECIDE:

1- **Aprovar**, por unanimidade de votos, o projeto “Pré-Vestibular Social” da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da UFF.

Volta Redonda, 11 de março de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial

Metalúrgica de Volta Redonda

#####